



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI**

Avenida Presidente Costa e Silva, número 56, - Tapauá - CEP 69480000

Telefone: (97)33911541

**COMISSÃO LOCAL DE SELEÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ATAS**

**ATA - RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR**

Durante a fase de análise de análise curricular reuniram-se as servidoras Aline Costa Soares da Fonseca, matrícula 3327168, Cláudia Gemaque Gualberto, matrícula 3363182 e o servidor Gilvani Lima de Oliveira, matrícula 1420159, membros da Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação na Reserva Biológica do Abufari, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 139, DE 17 de janeiro de 2025 (20823347), publicada no [Boletim de Serviços nº 04, de 23 de janeiro de 2025](#). Em posse da documentação de inscrição dos candidatos e, em conformidade com o Anexo I presente Edital SEI 021068934, esta comissão apresenta os recursos apresentados e suas respectivas considerações.

Esclarece-se que devido ao atraso na publicação do último resultado, foram aceitos os recursos apresentados de 11 a 15 de abril de 2025, já que a Ata do Resultado Preliminar foi publicada no dia 11 de Abril de 2025 e a publicação da Errata do Cronograma ocorreu na data de 14 de abril de 2025.

**RECURSOS**

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Em nenhum caso apresentado durante o período de recursos foi aceita a apresentação de novos documentos, a análise dos recursos foi realizada objetivando corrigir possíveis erros do processo. O período para aceitação de comprovações é excepcionalmente o momento de inscrição, apenas os documentos já apresentados anteriormente puderam ser reanalisados pela comissão.

**CANDIDATOS A ATA NÍVEL I**

- O candidato Raylson Leônio dos Santos apresenta recurso na data de 15/04/2025 solicitando a revisão de sua pontuação . Solicita a revisão da pontuação pois não foram analisados cursos temáticos, incluindo um curso técnico em meio ambiente”**

Recurso parcialmente aceito

Cursos analisados:

Secretariado executivo 40h - Conforme as considerações da comissão presente na Ata do Resultado Preliminar da Análise Curricular publicada no dia 11 de abril de 2025, a referida temática foi considerada apenas para candidatos do nível III.

Gerenciamento de departamento pessoal 40h – considerado 5 pontos

Técnico em Meio Ambiente – considerado 5 pontos.

- A comissão revisa a pontuação e recalcula o somatório do candidato. Foi contabilizado um curso no item "Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.". E um curso no item "Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda- parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais. "O novo somatório é de 10 pontos.

- O senhor Nailson Rodrigues de Melo apresenta o pedido de revisão da pontuação na data de 15/04/2025, pois informa ter apresentado três certificados que acredita não terem sido contabilizados:**

Recurso aceito

Cursos analisados:

Introdução às concessões florestais - 20h - Considerado 2 pontos

Introdução ao manejo Florestal - 40h - Considerado 5 pontos

Manejo Florestal comunitário familiar - 20h - Considerado 5 pontos

- A comissão revisa a pontuação e recalcula o somatório do candidato. Foram contabilizados três cursos no item "Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda- parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de

*"praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais."* O novo somatório é de 16,5 pontos.

- 3. O senhor Wéricles Mesquita dos Santos apresentou recurso na data de 14/04/2025 solicitando a revisão do cálculo de experiência profissional, pois foram apresentados 3 comprovantes não foram contabilizadas o tempo de trabalho no município de Tefé e Uarini."**

Recurso aceito

- A comissão revisa a pontuação e recalculta o somatório do candidato. Foram apresentados dois comprovantes de experiência profissional como guarda municipal, não havia sido considerada a soma da comprovação de experiência em Tefé, os dois comprovantes totalizam 30 meses trabalhados como guarda municipal. O novo somatório do candidato é de 23 pontos.

- 4. A senhora Ana Paula Menezes Xavier apresentou recurso na data de 14 de abril de 2025 requerendo a revisão de alguns certificados de cursos e correção da data de nascimento na lista.**

Recurso parcialmente aceito

Solicita se a análise dos seguintes certificados:

Cadeias de valor (10h) - Considerado 2 pontos.

Informática básica (80h) - Conforme as considerações da comissão presente na Ata do Resultado Preliminar da Análise Curricular publicada no dia 11 de abril de 2025, a referida temática foi considerada apenas para candidatos do nível III.

Manejo florestal comunitário e familiar (20h) - Considerado 2 pontos.

Introdução a recomposição da vegetação com ênfase nas florestas tropicais (40h) - Considerado 5 pontos.

Recomposição da vegetação nativa em APP e ARL no bioma cerrado (40h) - Considerado 5 pontos.

Ensino médio - documentação obrigatória, sem pontuação adicional, mas utilizado se necessário como critério de desempate

DATA DE NASCIMENTO: 17/10/1994

- Corrigi-se a data de nascimento da candidata na lista de classificação, como primeiro critério para desempate. Considerados 4 certificados no item "*Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.*". O novo somatório é de 19 pontos.

**CANDIDATOS A ATA NÍVEL III**

- 1. O candidato Francisley Mesquita de Oliveira informa que realizou a inscrição como candidato de nível 3, mas seu nome constou na lista de classificação candidatos a ATA nível I.**

Recurso aceito

- Tendo em vista que a ficha de inscrição foi corretamente preenchida para candidato concorrente ao nível 3, a comissão altera o grupo do candidato e refaz o cálculo da pontuação. Utilizando a planilha "Critérios de Pontuação de Análise e Curricular" e as considerações realizadas pela comissão local de seleção para os candidatos do Nível III, o novo somatório do candidato é de 7,8 pontos.

- 2. O candidato Alexandre Gomes da Silva pede a revisão da pontuação referente aos seguintes itens: CNH categoria B e curso de operação do sistema SEI.**

Recurso negado

- CNH categoria B: Documento apresentado dentro do período de validade (02/12/2034) . A pontuação já havia sido atribuída, com 3 pontos para a categoria B, contando no item "Carteira Nacional de Habilitação (CNH)"

- Curso – Aprendendo a usar o SEI (10h): O curso já havia sido pontuado no item '*Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros sistemas estruturantes.*', com o total de 1 ponto pois tem 10h de duração.

- Recurso não considerado pois os comprovantes referidos já haviam sido contabilizados na pontuação do candidato.

- 3. O senhor Roberto Júnior Batista do Nascimento na data de 14/04/2025 solicitou a correção de seu nome na lista dos candidatos (Roberto Júnior Batista dos Santos). Ademais informa que se confundiu no ato da inscrição e o interesse seria para nível I e não no nível III.**

Recurso aceito parcialmente

- O nome do candidato foi corrigido para a grafia correta: Roberto Júnior Batista do nascimento. Porém, a ficha de inscrição foi preenchida pelo candidato para concorrer a vaga de ATA nível III. Tendo em vista que as orientações base para o processo seletivo se encontravam no edital publicado na data de 13 de março de 2025 e que a equipe do escritório sede da REBIO do Abufari também respondeu a dúvidas durante a semana de inscrições. Entende-se que o candidato não realizou a orientação devida antes de realizar a inscrição. A comissão nega o pedido e o candidato mantém-se na lista dos concorrentes para ATA nível III.

**4. O candidato Julio Domingos da Silva apresenta o recurso no dia 14/04/2025, solicitando que a comissão aceite a inclusão de certificados de curso de informática:**

Recurso negado

- Em nenhum caso apresentado durante o período de recursos foram aceitos novos documentos apresentados, as análises foram analisadas objetivando corrigir possíveis erros do processo. O período para aceitação de comprovações é excepcionalmente o momento de inscrição, apenas os documentos já apresentados anteriormente puderam ser reanalisados pela comissão.

**5. O candidato Taylan Abreu da Silva apresentou recurso na data de solicitando diversas análises 14/04/2025.**

Recurso negado

Segue esclarecimentos sobre os pontos do recurso impetrado por Taylan Abreu da Silva:

**5.1. O candidato solicita que o curso Tecnólogo em Gestão pública seja pontuado e alega que o curso se encaixaria tanto na temática ambiental como na de gestão.**

O curso Graduação de Tecnólogo em Gestão Pública foi considerado no item "Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística". Destaca-se que no item posterior está explícito "...Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa". Sendo assim, o curso citado pontuou no primeiro item com o diploma, já que as disciplinas da pós em administração organizacional haviam atingido o máximo de pontuação (12 pontos) no item mencionado. Importante ressaltar que os critérios são claros ao indicar a submissão de até 6 cursos.

**5.2. Solicita a revisão da pontuação do curso de pós graduação em administração organizacional e inovação utilizando a mesma justificativa do item anterior.**

O curso de pós em Adm. Organizacional e inovação pontuou com 6 disciplinas, sendo 1 ponto para cada disciplina no item: "Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa". Desta forma o curso não foi pontuado como um todo, mas pelas disciplinas.

**5.3. Solicita a revisão da pontuação considerando o curso superior em gestão da segurança pública.**

Conforme presente no edital e nas considerações da presente ata comprovante de inscrição e matrícula em cursos não foram contabilizados, apenas cursos concluídos até a data da publicação do Edital.

**5.4. Solicita a pontuação em experiência profissional para os seguintes cargos: Guarda patrimonial de 2018 a 2019 e escrivão da polícia civil de 2021 a 2025.**

Foi considerada conforme Comprovação na carteira de trabalho a experiência profissional como guarda patrimonial por 6 meses. A experiência profissional como escrivão da Polícia Civil não se enquadrou em itens citados como tempo de trabalho comprovado no item "Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar." ou em outra categoria.

**5.5. Solicita a pontuação da CNH categoria AB E justifica a dificuldade de se realizar o procedimento de renovação do documento no interior do Estado.**

O documento em questão encontra-se vencido a mais de quatro meses e por isso não foi considerado. Todos os candidatos que apresentaram CNH fora da validade tiveram esta pontuação desconsiderada.

**5.6. O candidato solicita a pontuação de 8 cursos na área temática ambiental : Política e gestão ambiental, migrações meio ambiente e mudança do clima no Brasil , conservação ambiental , direito e legislação ambiental , planejamento ambiental , educação ambiental , geologia ambiental , meio ambiente e futuro.**

Nenhum comprovante dos cursos solicitados haviam sido apresentados no momento da inscrição, apenas a declaração de matrícula. Todas as documentações apresentadas após o período de inscrição foram desconsideradas. Afirma-se novamente que, apenas certificados de cursos finalizados até a data de publicação do edital foram aceitos.

**5.7. O candidato Pede a pontuação de 17 certificados na temática ambiental.**

Foram apresentados comprovantes de 13 cursos e formações no ato da inscrição. Conforme espelho de pontuação enviado ao candidato, 6 cursos de temática ambiental foram pontuados no item " Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda- parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais": Informática básica 80 h, informática avançada 80 h , gestão no voluntariado no ICMBio : manejo integrado do fogo 23 h, voluntariado no ICMBio : Manejo integrado do fogo 22 h, UCs federais: serviço de apoio a visitação e autorização de eventos 20 h , criação de RPPN 20 h. Cinco certificados foram pontuados no item "Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando ". Direito ambiental 60 H, Gestão e liderança 60 h, Tecnólogo em gestão pública, Gestão ambiental 35 h, relacionamento interpessoal 10 h.

Os cursos de agente de portaria e o curso de monitoramento básico de câmeras não foram pontuados pois os certificados não apresentam a carga horária total. O curso de Recolocação profissional e o de extensão de formação de pregoeiros não foram considerados relevantes e compatíveis com a matriz de pontuação pela comissão de seleção local. Os cursos: Oficina Sei empreender (4 h), oficina Sei planejar (4 h), e oficina Sei fluxo de caixa (2 h) Não foram pontuados pois tem carga horária abaixo de 8 horas.

**5.8. O candidato apresenta o currículo atualizado junto aos comprovantes e solicita a pontuação dos documentos.**

Itens citados no currículo e não confirmados por certificados ou comprovações no momento da inscrição não foram considerados. Bem como não foram aceitos novos documentos apresentados após o ato da inscrição.

- A análise do recurso do candidato Foi realizada considerando apenas os documentos que haviam sido entregues no ato da inscrição. As demais solicitações foram desconsideradas pois o candidato já havia obtido pontuação referente aos comprovantes apresentados.

**6. A candidata Selma Santos da Silva Apresentou na data de 14 / 04 / 2025 Recurso solicitando A consideração de algumas experiências profissionais e de formações.**

Recurso negado

A candidata explica que por equívoco alguns documentos comprovatórios de experiências e cursos relevantes não foram apresentados no momento da inscrição, a mesma solicita o aceite dos documentos pois todos são de data anterior ao resultado preliminar do PSS:

**6.1. Solicita que a pontuação para o curso de graduação Tecnólogo em gestão pública seja realizada por disciplinas, Com a pontuação de**

## 6 delas

A grade curricular do curso não havia sido apresentada no momento da inscrição, portanto A comissão pontuou o curso como um todo no item “Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística”.

6.2. *Solicita a inclusão de pontuação para experiência profissional e cursos de formação adicionando dois certificados de trabalho voluntário, dois certificados de experiência profissional e um certificado de curso.*

Itens citados no currículo e não confirmados por certificados ou comprovações no momento da inscrição não foram considerados posteriormente

- A análise do recurso do candidato foi realizada considerando apenas os documentos que haviam sido entregues no ato da inscrição. As solicitações da candidata foram baseadas na apresentação de novos documentos, portanto não houve aceite e a pontuação total se manteve igual.

Conforme estabelecido no Edital que rege o Processo Seletivo Simplificado, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, maior para o menor, conforme avaliação curricular. E serão selecionados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem as maiores pontuações totais, em até 4 (quatro) vezes o número de vagas do processo seletivo, sendo o total de 72 para o nível I e 12 para o nível III. O candidato que obtiver nota zero na pontuação total será reprovado. E havendo empate, será utilizado para critério de desempate: Maior idade e maior grau de escolaridade.

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATOS PARA ATA NÍVEL I

| Classificação | Candidato                            | Pontuação | Data de nascimento | Situação        |
|---------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|
| 1             | Rodrigo Martins de Andrade           | 69        | 25/07/1990         | Classificado    |
| 2             | João Batista Gomes Bezerra           | 58        | 22/09/1969         | Classificado    |
| 3             | Elenilson Fernandes Bezerra          | 55,5      | 27/11/1983         | Classificado    |
| 4             | Carlos Alberto Ferreira de Oliveira  | 52        | 28/07/1986         | Classificado    |
| 5             | Raimundo Adelbrando da Rocha         | 41        | 19/08/1968         | Classificado    |
| 6             | Leonel Filinto de Barros             | 33        | 15/08/1984         | Classificado    |
| 7             | Emerson de Souza Fernandes           | 30        | 21/09/1995         | Classificado    |
| 8             | Jorge Pereira Felipe                 | 29        | 16/10/1968         | Classificado    |
| 9             | Juan Guedes de Brito                 | 27        | 05/10/2000         | Classificado    |
| 10            | Rogilson Souza Dos Santos            | 26        | 28/02/1991         | Classificado    |
| 11            | Wericles Mesquita dos Santos         | 23        | 26/08/1997         | Classificado    |
| 12            | Tiago dos Santos Duarte              | 22        | 05/04/2000         | Classificado    |
| 13            | Lucas Cainã Silva dos Santos         | 20        | 17/02/2007         | Classificado    |
| 14            | Éder Ferreira Alves                  | 19        | 11/11/1987         | Classificado    |
| 15            | Antônio Aurélio Silva da Silva       | 19        | 29/09/1989         | Classificado    |
| 16            | Ana Paula Menezes Xavier             | 19        | 17/10/1994         | Classificado    |
| 17            | Thiago Mesquita Rabelo               | 18        | 27/11/1999         | Classificado    |
| 18            | Jerson Duarte Alves                  | 17        | 05/01/1984         | Classificado    |
| 19            | Nailson Rodrigues de Melo            | 16,5      | 28/10/1996         | Classificado    |
| 20            | Gemima Félix Xavier                  | 15        | 01/09/1986         | Classificado    |
| 21            | Iederson Pedro da Silva              | 15        | 29/12/1995         | Classificado    |
| 22            | Gilmar de Oliveira Rabelo            | 13        | 12/07/1996         | Classificado    |
| 23            | Missiel Rebelo de Souza              | 12        | 27/04/1988         | Classificado    |
| 24            | Samy Olímpio Mesquita                | 12        | 29/10/2005         | Classificado    |
| 25            | André Alves de Lima                  | 10        | 20/07/1982         | Classificado    |
| 26            | Michel Tafarel dos Santos Rodrigues  | 10        | 02/11/1988         | Classificado    |
| 27            | Michael Dantas Soares                | 10        | 31/05/1989         | Classificado    |
| 28            | Jéssica Félix Xavier                 | 10        | 27/08/1990         | Classificado    |
| 29            | Elicon Amâncio de Andrade            | 10        | 01/05/1991         | Classificado    |
| 30            | Raylson Leôncio dos Santos           | 10        | 28/05/1993         | Classificado    |
| 31            | Ilson Nascimento de Lima             | 10        | 10/10/1993         | Classificado    |
| 32            | Alessandro Jean Saboia               | 9         | 20/02/1984         | Classificado    |
| 33            | Gabriel de Andrade Martins           | 9         | 25/02/1997         | Classificado    |
| 34            | Arlesson Araújo dos Santos           | 8,5       | 23/06/2003         | Classificado    |
| 35            | João Batista Fernandes do Nascimento | 8         | 06/05/1996         | Classificado    |
| 36            | Luydi Menezes Xavier                 | 7,5       | 10/05/2003         | Classificado    |
| 37            | Luan Silva de Oliveira               | 7         | 17/10/1994         | Classificado    |
| 38            | Cludiane Pereira de Amorim           | 6         | 10/12/1982         | Classificado    |
| 39            | Edson Fernandes de Oliveira          | 5         | 14/08/1971         | Classificado    |
| 40            | Gracineto Cordeiro Brandão           | 5         | 18/06/1978         | Classificado    |
| 41            | Josias Almeida Alves                 | 5         | 05/12/1985         | Classificado    |
| 42            | Adonias Xavier da Silva              | 5         | 17/02/1990         | Classificado    |
| 43            | Elderlande Rabelo Maués              | 5         | 21/09/1995         | Classificado    |
| 44            | Higor Mesquita da Silva              | 5         | 09/12/1999         | Classificado    |
| 45            | Joelisson Duarte da Silva            | 5         | 14/02/2005         | Classificado    |
| 46            | Anderson Oliveira de Souza           | 5         | 13/07/2005         | Classificado    |
| 47            | Luciano Basques de Almeida           | 5         | 31/01/2006         | Classificado    |
| 48            | Marcyllio Menezes Braga de Souza     | 5         | 24/03/2006         | Classificado    |
| 49            | Jessé Souza Bezerra                  | 5         | 04/01/2009         | Classificado    |
| 50            | Valdeney Nery de Souza               | 4         | 20/02/1983         | Classificado    |
| 51            | Ledejelson da Silva Fernandes        | 4         | 24/04/1985         | Classificado    |
| 52            | Brendo Bastos da Silva               | 2         | 20/06/2005         | Classificado    |
|               | Abraão Martins dos Santos            | 0         |                    | Desclassificado |
|               | Adelson da Silva e Silva             | 0         |                    | Desclassificado |
|               | Alex de Araújo Guimarães             | 0         |                    | Desclassificado |
|               | Arlesson Fernandes Reis              | 0         |                    | Desclassificado |

|  |                                 |   |  |                 |
|--|---------------------------------|---|--|-----------------|
|  | Eliângela Gomes de Souza        | 0 |  | Desclassificado |
|  | Enoque Carlos de Almeida        | 0 |  | Desclassificado |
|  | Erivelton Melo da Silva         | 0 |  | Desclassificado |
|  | Everaldo Souza da Costa         | 0 |  | Desclassificado |
|  | Gessian dos Santos Aragão       | 0 |  | Desclassificado |
|  | Geulen Melo de Andrade          | 0 |  | Desclassificado |
|  | Gustavo Souza Gomes             | 0 |  | Desclassificado |
|  | Jeferson da Silva Ferreira      | 0 |  | Desclassificado |
|  | João Batista de Menezes Amâncio | 0 |  | Desclassificado |
|  | José Martins de Souza           | 0 |  | Desclassificado |
|  | Josiele Ferreira da Silva       | 0 |  | Desclassificado |
|  | Lêidila Monteiro Ramos          | 0 |  | Desclassificado |
|  | Magalhães Amâncio de Almeida    | 0 |  | Desclassificado |
|  | Marcelo da Silva Ribeiro        | 0 |  | Desclassificado |
|  | Marinalva Pereira Lima          | 0 |  | Desclassificado |
|  | Marlon da Silva Ribeiro         | 0 |  | Desclassificado |
|  | Marrone da Silva Queiroz        | 0 |  | Desclassificado |
|  | Rafael da Costa do Amazonas     | 0 |  | Desclassificado |
|  | Sebastião Alves da Costa Neto   | 0 |  | Desclassificado |
|  | Sebastião Ferreira da Silva     | 0 |  | Desclassificado |
|  | Vilmar de Oliveira Pantoja      | 0 |  | Desclassificado |
|  | Zaqueu Martins Ribeiro Júnior   | 0 |  | Desclassificado |

### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATOS PARA ATA NÍVEL III

#### Correção da Comissão Local de Seleção:

Devido a um erro de digitação na planilha base utilizada para o cálculo dos candidatos a ATAS Nível III, a Comissão recalcoulou e ajustou a pontuação de todos os candidatos da lista abaixo. Segue abaixo as correções realizadas em cada item:

- "Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística."

Haviam sido contabilizados 1 pontos para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas. Corrig-se para: 2 pontos para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 5 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas.

- "Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGL, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar."

Haviam sido contabilizados 0,3 pontos para cada mês trabalhado, corrig-se para: 0,5 pontos para cada mês trabalhado.

Dito isto, apresenta-se a nova lista de classificação com alterações realizadas após os recursos e a referida correção da Comissão Local de Seleção:

| Classificação | CANDIDATO                            | Pontuação | Data de nascimento | Situação        |
|---------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|
| 1             | Elines Ferreira Alves                | 64,5      | 28/11/1984         | Classificado    |
| 2             | Júlio Domingos da Silva              | 62        | 20/07/1991         | Classificado    |
| 3             | Eleilson da Silva Queiroz            | 52        | 18/12/1987         | Classificado    |
| 4             | Taylan Abreu da Silva                | 52        | 28/11/1995         | Classificado    |
| 5             | Tamires Martins Gomes                | 49        | 23/02/1996         | Classificado    |
| 6             | Ana Paula Silva da Rocha             | 45        | 11/08/1996         | Classificado    |
| 7             | Rânera Ferreira de Souza             | 43,5      | 27/11/1994         | Classificado    |
| 8             | Celso dos Santos Lima                | 37        | 25/10/1987         | Classificado    |
| 9             | Guido da Silva e Silva               | 33        | 24/11/1993         | Classificado    |
| 10            | Ana Kelly da Silva Araújo            | 32        | 16/02/1984         | Classificado    |
| 11            | Selma Santos da Silva                | 27        | 24/04/1997         | Classificado    |
| 12            | Simeone do Nascimento Nery           | 27        | 29/09/1999         | Classificado    |
| 13            | Maria dos Santos Costa               | 25,5      | 11/08/1992         | Desclassificado |
| 14            | Francisley Mesquita de Oliveira      | 22        | 14/03/1987         | Desclassificado |
| 15            | Alexandre Gomes da Silva Neto        | 21        | 12/07/1978         | Desclassificado |
| 16            | Sulamita dos Santos Barros           | 17        | 18/05/1985         | Desclassificado |
| 17            | Girlane do Nascimento Ramos          | 15        | 24/04/1998         | Desclassificado |
| 18            | Kellyne Pereira de Araújo            | 15        | 05/11/1997         | Desclassificado |
| 19            | Wênice Gabriel Silva da Rocha        | 12        | 12/12/2006         | Desclassificado |
| 20            | Andelmarcio Gomes Rabelo             | 10        | 19/11/1992         | Desclassificado |
| 21            | Rones Santos da Silva                | 10        | 22/06/1993         | Desclassificado |
| 22            | Girlene Ferreira Pires               | 10        | 19/02/1984         | Desclassificado |
| 23            | Sâmera dos Santos Rabelo             | 8         | 21/05/1989         | Desclassificado |
| 24            | Lauriane Silva Nascimento            | 5         | 07/10/1999         | Desclassificado |
| 25            | Roberto Júnior Batista do Nascimento | 5         | 29/04/2001         | Desclassificado |
|               | Jadisson Alves Ferreira              | 0         | 11/07/1996         | Desclassificado |

### CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 2 - TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE)

Informa-se que os 12 primeiros candidatos concorrentes a ATA Nível III estão classificados para realizar o Teste de Habilidade Específica (THE), a ser realizado na data de 18 de abril de 2025 no escritório sede da REBio do Abufari - Avenida Presidente Costa e Silva, número 56, - Tapauá - CEP 69480-000 . Segue a lista com os horários para comparecimento dos candidatos:

| <b>Horário</b> | <b>Candidato</b>              |
|----------------|-------------------------------|
| 10:00          | Rânero Ferreira de Souza      |
|                | Tamires Martins Gomes         |
|                | Celso dos Santos Lima         |
| 10:30          | Ana Kelly da Silva Araújo     |
|                | Taylan Abreu da Silva         |
|                | Júlio Domingos da Silva       |
| 11:00          | Elines Ferreira Alves         |
|                | Selma Santos da Silva         |
|                | Eleilson da Silva Queiroz     |
| 11:30          | Ana Paula Silva da Rocha      |
|                | Simeone do Nascimento<br>Nery |
|                | Guido da Silva e Silva        |

Nada mais havendo a ser tratado, segue o documento assinado pela Comissão Local de Seleção.

-----(Assinado Eletronicamente)-----

**ALINE COSTA SOARES DA FONSECA**

-----(Assinado Eletronicamente)-----

**CLÁUDIA GEMAUQUE GUALBERTO**

-----(Assinado Eletronicamente)-----

**GILVANI LIMA DE OLIVEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Costa Soares da Fonseca, Técnico(a) Ambiental**, em 17/04/2025, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gemaque Gualberto, Técnico(a) Ambiental**, em 17/04/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvani Lima de Oliveira, Técnico(a) Ambiental**, em 17/04/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021286537** e o código CRC **84CF5363**.